



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

PORTARIA Nº. 079/2023.

**Dar posse aos Gestores das Unidades
Escolares da Rede Municipal de Ensino.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO – O Disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO – As condicionalidades exigidas pelas redes públicas de ensino para receberem da União a complementação – VAAR, no escopo da Lei nº 14.113/2020, da exigência que o provimento do cargo de gestor escolar ocorra mediante critério técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO – O artigo 15 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, Finalmente, a essência do gestor escolar quanto ao planejamento estratégico, gestão da equipe, integração com a comunidade, gestão dos recursos de apoio à administração e ao ensino, apoio pedagógico, gestão administrativa e financeira, modelo de gestão, desenvolvimento profissional, para alcançar níveis maiores de eficiência na gestão escolar:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para assumirem os cargos de Gestores Escolares das unidades escolares que os precedem:

Unidade Escolar: Escolas Reunidas Antonio Gomes de Araújo Pereira
Gestora: Maria José da Silva Pereira
CPF: 372.655.044-53

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

Unidade Escolar: Grupo Escolar Amália de Araújo Jurema

Gestora: Jeane Maria de Melo Barbosa

CPF: 038.436.334-28

Unidade Escolar: Grupo Escolar José Vieira de Melo

Gestor: Carlos Eduardo Dias da Silva

CPF: 107.317.894-31

Unidade Escolar: Escola Municipal Otacilio Vicira de Azevedo

Gestora: Alcina Maria de Andrade Santana

CPF: 025.175.644-00

Unidade Escolar: Grupo Escolar Presidente Castelo Branco

Gestora: Patrícia Oliveira de Andrade Cabral

CPF: 043.675.724-98

Unidade Escolar: Escola Municipal João de Holanda Cavalcante

Gestora: Claudiana Vicente da Silva

CPF: 099.636.874-40

Unidade Escolar: Escola Municipal Luiz Almeida

Gestora: Elizangela Jeronimo Pereira Bezerra Silva

CPF: 035.128.584-90

Unidade Escolar: Escola Municipal Joaquim Vieira de Melo

Gestora: Joelma de Holanda Silva

CPF: 905.603.884-20

Unidade Escolar: Escola Municipal Irene Gomes de Araújo Pereira

Gestora: Daci Maria da Conceição

CPF: 976.656.654-20

Unidade Escolar: Grupo Escolar José Antonio de Melo Filho

Gestora: Joselma Maria da Silva

CPF: 038.447.524-80

Unidade Escolar: Escola Mínima de Canafistula

Gestora: Thamirys Virginia da Silva Noberto

CPF: 134.332.444-67

Unidade Escolar: Escola Municipal Professora Jandira Albertina de Souza

Gestora: Maria das Graças Ferreira da Silva Oliveira

CPF: 035.877.444-67

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 – E-mail: pmbaires@hotmail.com

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

Unidade Escolar: Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo

Gestora: Maria Janete Ribeiro de Lira

CPF: 976.584.134-53

Unidade Escolar: Escola Municipal Santo Antonio

Gestora: Duceu Araújo da Silva Nilton

CPF: 438.555.634-20

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Professora Juliana Marta Correia dos Santos

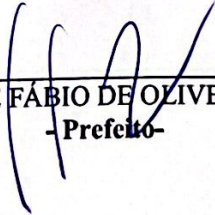
Gestora: Marliete Maria de Almeida

CPF: 580.947.504-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.



JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- Prefeito -

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 – E-mail: pmbaires@hotmail.com